

P O R T A R I A Nº 1393/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/004607/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/09/2026 à 25/09/2026, perfazendo 16 (dezesseis) dias, a servidora municipal, **FERNANDA SARAIVA DOS REIS**, Secretário Escolar, matrícula nº10413, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal